



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1047/24 de 18.11.24

Concede Licença Motivo Casamento

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 94 Inciso III, letra a da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder de acordo com o requerimento protocolado sob Nº 175/2024 de 14 de novembro de 2024 – 08 (oito) dias de Licença de Casamento, a contar do dia **08 de novembro de 2024 com término no dia 15 de novembro de 2024** ao funcionário **Leonel Vitor da Rosa**, Ocupante do cargo de **Agente de Saúde – Nível 01**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - Programa Agente Comunitário de Saúde – Equipe Bairro São José**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda